



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS

Título:	Subprocesso de Solicitar Recurso Financeiro (SEPLAN)		
Setores:	SAF e CF		
Versão:	1	Entrada em vigência:	01/01/2021
Cadeia de Valor:	Execução orçamentária e financeira	Natureza:	Subprocesso de pagamento

1. Definição

1.1.) Este subprocesso tem como objeto a solicitação de recurso financeiro à SEPLAN e o respectivo recebimento, sendo disparado no âmbito de processos de pagamento sem cota financeira. A transferência de recursos por parte da SEPLAN se dá via NL – Nota de Lançamento no SIGEF – Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal.

2. Quem dispara o subprocesso?

Setor de Controle Financeiro.

3. Atividades por ator

3.1. Atores internos à SAF:

3.1.1.) **Setor de Controle Financeiro:** recebe processo sem cota financeira, redige ofício de solicitação de recurso financeiro à SEPLAN, monitora a conta bancária após expedição do ofício e, uma vez detectado o recurso financeiro, informa o recebimento ao ator seguinte do fluxo processual;

3.1.2.) **Secretária Adjunta de Finanças:** assina o ofício e encaminha-o ao Gabinete.

3.2. Atores externos à SAF:

3.2.1.) **Gabinete do Secretário:** assina o ofício e expede-o à SEPLAN;

3.2.2.) **SEPLAN – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:** analisa a solicitação e toma providências ao seu cargo (a transferência de recursos se dá mediante emissão de NL – Nota de Lançamento).

4. Fluxograma

